



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**RÁDIO UNIVERSITÁRIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** MARCIA BOARATTI  
**Matrícula SIAPE:** 1126961  
**Cargo:** Assistente em administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Rádio Universitária  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **MARCIA BOARATTI**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Rádio Universitária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 110,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 110,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 58,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 8**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **50,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **33,00 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Sou Técnica-Administrativa em Educação da UFG, cargo de Assistente de Administração, nível D, matrícula SIAPE nº 1126961, com mais de três décadas de exercício contínuo na Rádio Universitária da UFG. Possuo Especialização (lato sensu) em Políticas Públicas, concluída na UFG em 2001, com trabalho final sobre “A natureza pública do Rádio Estatal no Brasil”, já tomando a Rádio Universitária como objeto de estudo — antecipando o eixo que marcaria toda a minha trajetória: a gestão, a coordenação de projetos e a difusão da comunicação pública universitária. Descrevo a seguir essa trajetória conforme os requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026.

Quanto à participação em grupos de trabalho, comissões e representações formalmente instituídas (inciso I), integrei, como representante suplente, o Conselho Universitário (CONSUNI) — órgão máximo da UFG —, pela Portaria nº 1.009/2016, mandato iniciado em 15/05/2015. Presidi a Comissão instituída pela Portaria nº 6.057/2023, para avaliar os impactos da migração de outorga da Rádio Universitária de AM para FM sobre a formação em Jornalismo e Comunicação da UFG. Fui designada, pela Portaria nº 189/2016, para a Comissão de Estruturação das Rádios FM da UFG, e, pela Portaria nº 4.506/2016, para a Comissão de Elaboração da Política de Comunicação da UFG, ambas multissetoriais, reunindo ASCOM, Rádio Universitária e Fundação RTVE. Integrei ainda, em edições sucessivas, as comissões organizadoras e de planejamento do Espaço das Profissões da UFG (Portarias nº 2.017/2023, 4.537/2023 e 2.265/2025), evento anual de orientação profissional à comunidade goianiense.

Na participação e atuação em projetos institucionais de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação (inciso II), coordenei ou vice-coordenei projetos de extensão certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG: “Divulgação Científica e das Atividades Acadêmicas da UFG pela Rádio Universitária”, “Veiculação de Publicidade Institucional e Apoio Cultural na Rádio Universitária”, “Divulgação

das Atividades Artístico-Culturais da UFG", a cobertura da Rádio Universitária no CONPEEX 2019, o projeto comemorativo dos 60 Anos da Rádio Universitária e as ações do Setembro Verde voltadas à acessibilidade e à neurodiversidade no ensino superior. Tais atividades se estendem de 2019 a 2026, evidenciando atuação contínua, e não eventual, na extensão universitária. Em complemento, busquei qualificação para a gestão de projetos culturais e a captação de recursos, concluindo os cursos de Aperfeiçoamento em "Produção Cultural", "Captação de Recursos para Projeto Cultural" e "Fontes de Financiamento" (Senac), além da "Oficina Estratégica para Captação de Recursos em Fundos Europeus para Ciência, Cultura e Tecnologia" (Secretaria-Geral Ibero-Americana, realizada na própria UFG) e do Seminário da Rede de Cultura e Economia Criativa (Ministério da Cultura e Sebrae).

Na designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (inciso IV), fui designada, pela Portaria nº 6.817/2023, Gestora do Contrato nº 677/2023, respondendo pela fiscalização técnica especializada da automação das emissoras de rádio da UFG, nos termos da IN SEGES/ME nº 1/2019 — atribuição que extrapola as rotinas ordinárias do cargo.

No exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional (inciso V), fui nomeada, pela Portaria nº 5.257/2014, para o Cargo de Direção CD-4 de Diretora da Rádio Universitária, exercido continuamente entre 25/11/2014 e 14/05/2026 — quase doze anos —, conforme a portaria de nomeação, a Declaração de Cargos e Funções e a Portaria nº 2.995/2026, de exoneração. Nesse período, respondi pela gestão administrativa, editorial e estratégica da emissora, em ciclo marcado por transformações institucionais relevantes, entre elas a própria migração de outorga da Rádio Universitária.

O conjunto dessas atividades evidencia trajetória profissional contínua e crescente em complexidade ao longo dos anos, que reúne a direção institucional de uma emissora pública universitária, a representação em órgão colegiado máximo da UFG, a designação para responsabilidade técnica especializada e a atuação permanente na gestão de projetos de extensão e comunicação pública. Associada à titulação de Especialista, essa trajetória atende aos saberes e competências exigidos para o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE V, nos termos do art. 5º, caput e § 1º, inciso V, do Decreto nº 13.048/2026, correspondendo a critérios específicos vinculados a mais de um dos incisos do art. 3º, inclusive aos incisos IV e V, conforme exigido para esse nível.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio1.pdf

## 2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio2.pdf

## 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_07\_GrupoI\_Criterio3.pdf

## 4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_08\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_09\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_10\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_11\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_12\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_13\_GrupoII\_Criterio1.pdf

## 5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_14\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_15\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_16\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_17\_GrupoII\_Criterio9.pdf

## 6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio11.pdf

## 7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_19\_GrupolV\_Criterio3.pdf

## 8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_20\_Grupov\_Criterio2.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIA BOARATTI**  
Data: 08/10/2026 22:36:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCIA BOARATTI**

Matrícula SIAPE 1126961  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 8 de outubro de 2026 às 17:22